

FATO RELEVANTE

ALGAR TELECOM S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, ocorreu a liquidação da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da Companhia, realizada por meio de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, no montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Debêntures"), nas seguintes condições:

	1ª série	2ª série (Incentivada conforme a Lei nº 12.431/2011)
Vencimento	15/07/2028	15/07/2031
Taxa final	CDI Over+1,60%a.a.	IPCA+4,9999%a.a.
Volume alocado	R\$ 400 milhões	R\$ 300 milhões

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, não constituindo oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures.

A Companhia coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (34) 3256-2978 e do e-mail ri@algartelecom.com.br.

Uberlândia, 12 de agosto de 2021.

Tulio Toledo Abi-Saber
Diretor de Relações com Investidores